FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS - FEPESMIG
Criada pela Lei Estadual no. 2.766/63
CNPJ.: 21.420.856/0001-96 – Insc. Estadual: ISENTA
Entidade Mantenedora do Grupo Educacional Unis:
Centro Universitário do Sul de Minas - UNIS
Faculdade Três Pontas – FATEPS
Faculdades Integradas de Cataguases – FIC
Faculdade Victor Hugo – São Lourenço
Faculdade Pouso Alegre – FPA
Colégio ALPHA
Colégio Travessia
Colégio Nova Geração

EDITAL DO PROGRAMA DE INGRESSO DE NOVOS ALUNOS PARA O ANO LETIVO : 2024

O Colégio Travessia, mantido pela Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas-FEPESMIG, tendo em vista a autorização emanada do Conselho Curador, torna público a realização do programa de Admissão de Novos Alunos para o ano de 2024 , nos termos do presente Edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O objetivo do processo é apresentar a escola à comunidade e acolher os novos estudantes, diagnosticando suas potencialidades e eventuais dificuldades para melhor atendê-los.

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas até o dia 19/10/2023 pelo site ou diretamente na sede do Colégio Travessia, na forma dos itens 2.1.1 e 2.1.2, abaixo.

2.1.1 **Inscrição diretamente no Colégio Travessia** – Os candidatos interessados em realizar a inscrição diretamente na Secretaria do Colégio(Praça d' Aparecida, 57 Bairro: São José /Três Pontas/MG), na cidade de Três Pontas, deverão fazê-lo em dias úteis, de acordo com o calendário escolar, no horário das 9h às 17h.

2.1.1.1 No ato da inscrição o responsável pela inscrição preencherá formulário próprio.

2.1.2. **Inscrição via internet** – Os interessados em fazer a inscrição via internet deverão preencher o formulário disponibilizado no portal **(colegiotravessia.unis.edu.br)** até as 12:00 do último dia de inscrição (19/10/2023).

3. DA EDUCAÇÃO INFANTIL (1 ano a 5 anos de idade)

3.1 O Programa de ingresso para a Educação Infantil consta de visitação ao espaço da escola, encontro entre os responsáveis, coordenação pedagógica e direção para informações sobre o projeto pedagógico da unidade escolar e atividades recreativas e interativas para as crianças.

3.2 Após a finalização da inscrição a escola fará contato para informes que se fizerem necessários. Para tanto, é importante que os dados fornecidos no cadastro de inscrição estejam atualizados.

3.3 A participação no programa de ingresso não cria nenhuma obrigatoriedade de matrícula. As famílias podem participar de todo o processo sem ônus ou compromisso de matrícula futura.

4. DO ENSINO FUNDAMENTAL I - 1º ao 3ºano (de 6 a 8 anos de idade)

4.1 O programa de ingresso para o ciclo de alfabetização (1º ao 3ºano EFI) consta de visitação ao espaço da escola, atividades diagnósticas serão realizadas a partir de propostas lúdicas com registros escritos.

4.2 Encontro de pais, coordenação pedagógica e direção para informações sobre o projeto pedagógico. As atividades diagnósticas serão realizadas a partir de propostas lúdicas com registros escritos.

4.3 Caso a criança seja portadora de alguma necessidade educacional especial os pais deverão informar no formulário de inscrição, quando julgarem necessário, para um melhor acompanhamento e interação da criança com as atividades e demais participantes.

4.4 A participação no programa de ingresso não cria nenhuma obrigatoriedade de matrícula. As famílias podem participar de todo o processo sem ônus ou compromisso de matrícula futura.

5. **DO ENSINO FUNDAMENTAL I - 4º E 5º ANOS (DE 9 a 10 anos de idade)**

5.1 O programa de ingresso para o 4º e 5º anos consta de atividades interativas e diagnósticas.

5.2 As atividades diagnósticas serão realizadas a partir de propostas lúdicas com registros escritos.

5.3 Caso a criança seja portadora de alguma necessidade educacional especial os pais deverão informar no formulário de inscrição, quando julgarem necessário, para um melhor acompanhamento e interação da criança com as atividades e demais participantes.

5.4 As atividades diagnósticas têm o objetivo de buscar informações sobre o desenvolvimento do estudante dentro das habilidades elencadas para a faixa etária.

5.5 As atividades realizadas com os estudantes não têm caráter classificatório ou eliminatório e, portanto, todos os participantes do programa poderão realizar a matrícula, independentemente das observações obtidas nas atividades de diagnóstico.

5.6 Os conteúdos e habilidades a serem avaliados são referentes ao ano escolar que o aluno está cursando em 2023 e abordarão questões de escrita, interpretação de textos e questões de cunho lógico-matemático.

6. Do Ensino Fundamental II e Ensino Médio

6.1 O programa de ingresso para o Ensino Fundamental II e Ensino Médio consta de visitação aos espaços , e atividades de avaliação diagnóstica.

6.2 Para os candidatos serão aplicadas provas escritas constituídas de questões objetivas de Língua Portuguesa, Matemática e uma redação.

6.3 Os conteúdos e habilidades a serem avaliados são referentes ao ano escolar que o aluno está cursando em 2023 e abordarão questões de escrita, interpretação de textos e questões de cunho lógico-matemático.

6.4 As atividades realizadas com os estudantes não têm caráter classificatório ou eliminatório e, portanto, todos os participantes do programa poderão realizar a matrícula, independentemente das observações obtidas nas atividades de diagnóstico.

7. MATRÍCULAS

7.1 As matrículas poderão ser efetivadas a partir do dia 23 de outubro de 2023.

7.2 As famílias interessadas na efetivação da matrícula deverão fazer contato com a secretaria do colégio para o recebimento das instruções.

7.3 As matrículas serão realizadas até o limite de vagas disponíveis para cada série.

7.4 Os documentos necessários à matrícula serão informados pela Secretaria do Colégio.

7.5 Não serão aceitas, sob qualquer hipótese, matrícula condicional ou que não atenda aos requisitos documentais e procedimentais do Colégio.

7.6 Todas as dúvidas poderão ser sanadas a partir de contato com a secretaria do Colégio pelo :
Telefones (35)32662020 (35)99665609.

8.DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O candidato portador de necessidades educacionais especiais deverá indicar, no ato da inscrição, os recursos de que necessita para realização da prova.

8.2 Em caso de dúvidas o candidato poderá ser orientado pelos telefones: **(35)32662020**

(35)99665609.

8.3 Caso o candidato, por algum motivo, ficar impedido de comparecer ao colégio no dia do Programa de Ingresso, o responsável deverá fazer contato com a escola para reagendamento das atividades.

COLÉGIO TRAVESSIA

Profª Paulo de Tarso Motta Ferreira.
Diretor interino.

Myller Bueno de Andrade
vice-Diretor.